



LEI Nº 1.931, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a execução do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Perdizes/MG, autoriza a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a execução do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Perdizes.

Parágrafo Único. A execução do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Perdizes dar-se-á mediante a comunhão de esforços públicos e privados, para a viabilização de habitações populares no território municipal.

Art. 2º. O Município de Perdizes participará do Programa Minha Casa Minha Vida mediante a destinação de áreas públicas na forma definida nesta Lei.



Art. 3º Ficam incluídas, entre as ações passíveis de serem realizadas pelo Município de Perdizes para a execução do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito de seu território:

I - a produção de novas unidades habitacionais;

II - a produção de lotes urbanizados;

III - a reurbanização de áreas degradadas e requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas;

IV - a regularização fundiária de imóveis.

Art. 4º Os beneficiários dos empreendimentos realizados dentro do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Perdizes serão cadastrados pela Secretaria Municipal Assistência Social, e deverão comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - residir no Município de Perdizes há pelo menos 03 (três) anos, até a data da inscrição;

II - não ser proprietário, promitente comprador, arrendatário ou concessionário de imóvel urbano;

III - possuir renda familiar bruta mensal de até 6 (seis) salários mínimos;

IV - não ser beneficiário já favorecido por programa público habitacional municipal, estadual ou federal;



V - possuir toda a documentação exigida pelo agente financeiro devidamente atualizada e legível;

Parágrafo único: A seleção dos beneficiários reger-se-á na forma do caput do presente artigo, ressaltando os critérios de preferência do Programa “Minha Casa Minha Vida”, de que trata a legislação federal própria.

Art. 5º A seleção dos beneficiários será feita dentre as pessoas cadastradas junto à Secretaria Municipal Assistência Social e que se enquadrarem nas exigências do Programa Minha Casa Minha Vida e conseguirem a aprovação do crédito junto ao agente financeiro, seguindo o critério de número de inscrição.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar os lotes pertencentes ao patrimônio público municipal, discriminados no Anexo I e constantes do Mapa de Situação no Anexo II desta Lei, para a execução de empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como cadastro junto à COHAB – Companhia de Habitação.

Parágrafo único. As alienações autorizadas pela presente Lei ocorrerão com dispensa de processo licitatório, conforme disposto no art. 17, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a preços subsidiados e devidamente estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, sendo adquirentes os beneficiários que se revelarem aptos à assinatura de contratos dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 17 de Abril de 2015.

**FERNANDO MARANGONI**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**Lotes a serem alienados localizados no Loteamento denominado “Zezinho Coelho” com a finalidade de implementação de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda.**

LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	01	2	15245
02	01	2	15246
03	01	2	15247
04	01	2	15248
05	01	2	15249
06	01	2	15250
07	01	2	15251
08	01	2	15252
09	01	2	15253
10	01	2	15254
11	01	2	15255
12	01	2	15256
13	01	2	15257
14	01	2	15258
15	01	2	15259
16	01	2	15260

17	01	2	15261
18	01	2	15262
19	01	2	15263
20	01	2	15264
21	01	2	15265
22	01	2	15266
23	01	2	15267
24	01	2	15268
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	02	2	15269
02	02	2	15270
03	02	2	15271
04	02	2	15272
05	02	2	15273
06	02	2	15274
07	02	2	15275
08	02	2	15276
09	02	2	15277
10	02	2	15278
11	02	2	15279
12	02	2	15280
13	02	2	15281
14	02	2	15282
15	02	2	15283
16	02	2	15284
17	02	2	15285
18	02	2	15286

19	02	2	15287
20	02	2	15288
21	02	2	15289
22	02	2	15290
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	03	2	15291
02	03	2	15292
03	03	2	15293
04	03	2	15294
05	03	2	15295
06	03	2	15296
07	03	2	15297
08	03	2	15298
09	03	2	15299
10	03	2	15300
11	03	2	15301
12	03	2	15302
13	03	2	15303
14	03	2	15304
15	03	2	15305
16	03	2	15306
17	03	2	15307
18	03	2	15308
19	03	2	15309
20	03	2	15310
21	03	2	15311
22	03	2	15312

LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	04	2	15313
02	04	2	15314
03	04	2	15315
04	04	2	15316
05	04	2	15317
06	04	2	15318
07	04	2	15319
08	04	2	15320
09	04	2	15321
10	04	2	15322
11	04	2	15323
12	04	2	15324
13	04	2	15325
14	04	2	15326
15	04	2	15327
16	04	2	15328
17	04	2	15329
18	04	2	15330
19	04	2	15331
20	04	2	15332
21	04	2	15333
22	04	2	15334
23	04	2	15335
24	04	2	15336
25	04	2	15337
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	

		LIVRO	MATRÍCULA
01	05	2	15338
02	05	2	15339
03	05	2	15340
04	05	2	15341
05	05	2	15342
06	05	2	15343
07	05	2	15344
08	05	2	15345
09	05	2	15346
10	05	2	15347
11	05	2	15348
12	05	2	15349
13	05	2	15350
14	05	2	15351
15	05	2	15352
16	05	2	15353
17	05	2	15354
18	05	2	15355
19	05	2	15356
20	05	2	15357
21	05	2	15358
22	05	2	15359
23	05	2	15360
24	05	2	15361
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	06	2	15362

02	06	2	15363
03	06	2	15364
04	06	2	15365
05	06	2	15366
06	06	2	15367
07	06	2	15368
08	06	2	15369
09	06	2	15370
10	06	2	15371
11	06	2	15372
12	06	2	15373
13	06	2	15374
14	06	2	15375
15	06	2	15376
16	06	2	15377
17	06	2	15378
18	06	2	15379
19	06	2	15380
20	06	2	15381
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	07	2	15382
02	07	2	15383
11	07	2	15392
12	07	2	15393
13	07	2	15394
14	07	2	15395
15	07	2	15396

16	07	2	15397
17	07	2	15398
18	07	2	15399
19	07	2	15400
20	07	2	15401
21	07	2	15402
22	07	2	15403
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	08	2	15404
02	08	2	15405
11	08	2	15414
12	08	2	15415
13	08	2	15416
14	08	2	15417
15	08	2	15418
16	08	2	15419
17	08	2	15420
18	08	2	15421
19	08	2	15422
20	08	2	15423
21	08	2	15424
22	08	2	15425
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	09	2	15426
02	09	2	15427
03	09	2	15428

04	09	2	15429
05	09	2	15430
06	09	2	15431
07	09	2	15432
08	09	2	15433
09	09	2	15434
10	09	2	15435
11	09	2	15436
12	09	2	15437
13	09	2	15438
14	09	2	15439
15	09	2	15440
16	09	2	15441
17	09	2	15442
18	09	2	15443
19	09	2	15444
20	09	2	15445
21	09	2	15446
22	09	2	15447
23	09	2	15448
24	09	2	15449
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	10	2	15450
02	10	2	15451
03	10	2	15452
04	10	2	15453
05	10	2	15454

06	10	2	15455
07	10	2	15456
08	10	2	15457
09	10	2	15458
10	10	2	15459
11	10	2	15460
12	10	2	15461
13	10	2	15462
14	10	2	15463
15	10	2	15464
16	10	2	15465
17	10	2	15466
18	10	2	15467
19	10	2	15468
20	10	2	15469
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	11	2	15470
10	11	2	15479
11	11	2	15480
12	11	2	15481
13	11	2	15482
14	11	2	15483
15	11	2	15484
16	11	2	15485
17	11	2	15486
18	11	2	15487
19	11	2	15488

20	11	2	15489
21	11	2	15490
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	12	2	15491
02	12	2	15492
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	13	2	15494
02	13	2	15495
03	13	2	15496
04	13	2	15497
05	13	2	15498
06	13	2	15499
07	13	2	15500
08	13	2	15501
09	13	2	15502
10	13	2	15503
11	13	2	15504
12	13	2	15505
13	13	2	15506
14	13	2	15507
15	13	2	15508
16	13	2	15509
17	13	2	15510
18	13	2	15511
19	13	2	15512
20	13	2	15513

21	13	2	15514
22	13	2	15515
23	13	2	15516
24	13	2	15517
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	14	2	15518
02	14	2	15519
03	14	2	15520
11	14	2	15528
12	14	2	15529
13	14	2	15530
14	14	2	15531
15	14	2	15532
16	14	2	15533
17	14	2	15534
18	14	2	15535
19	14	2	15536
20	14	2	15537
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
02	15	2	15539
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	16	2	15541
02	16	2	15542
03	16	2	15543
04	16	2	15544

05	16	2	15545
06	16	2	15546
07	16	2	15547
08	16	2	15548
09	16	2	15549
10	16	2	15550
11	16	2	15551
12	16	2	15552
13	16	2	15553
14	16	2	15554
15	16	2	15555
16	16	2	15556
21	16	2	15561
22	16	2	15562
23	16	2	15563
24	16	2	15564
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	17	2	15565
02	17	2	15566
03	17	2	15567
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRÍCULA
01	18	2	15570
02	18	2	15571
03	18	2	15572
04	18	2	15573